



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
 Em 26 / 05 / 09

Assessoria de Planário

o Setor de Protocolo Legislativo para registro e
 em seguida à Presidência;
 ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do
 relator designado.
 por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para
 deferimento ou indeferimento.

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

RQ 1593/2009

Em 27 / 05 / 09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Planário

**Requer o encaminhamento de
 solicitação de informações ao
 Senhor Presidente da CAESB.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
 Distrito Federal:**

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da
 Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que
 sejam solicitadas ao Senhor Presidente da CAESB, a seguinte informação:

1 – Cronograma de execução de instalação de hidrômetros individuais
 no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Planaltina – RA VI

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu
 eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do
 Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao
 princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI
 prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos
 atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso
 XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora,
 requerimento de informação aos Secretários de Governo, **implicando crime
 de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não
 atendimento no **prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de
 informação falsa.

Sala de Sessões, em 19 de maio de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1593/09
Fis. Nº 01

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 22-MAI-2009 1143